

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 347/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **THAYS DE OLIVEIRA BISPO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **THAYS DE OLIVEIRA BISPO**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.826.134-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 064.930.539-60, nomeada em 07 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 79 (setenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 11067/2017, com fruição no período de 13 de fevereiro de 2019 a 02 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UGUARAMA ILUSTRADO
DE 19 1 fevereiro 19 19
DE Nº 11.489
UGUARAMA, 19 102 19
mariaanna
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS